



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6593



MOÇÃO Nº 1018/2019

Código: P1477018653/6593

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À NADADORA ANA LUIZA DE LIMA CARDOSO, PELO EXCELENTE RESULTADO CONQUISTADO NOS JOGOS ESTADUAIS INFANTIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à nadadora *Ana Luiza de Lima Cardoso*, pelo *excelente resultado conquistado nos Jogos Estaduais Infantis*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que a nadadora Ana Luiza de Lima Cardoso, obteve uma importante conquista em sua carreira esportiva, conquistando medalha de bronze nos 100 metros nado costas da categoria B, na segunda edição dos Jogos Estaduais Infantis, disputado na cidade de Dracena.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens à nossa agraciada, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a nadadora *Ana Luiza de Lima Cardoso* e a aplaude efusivamente pelo *excelente resultado conquistado nos Jogos Estaduais Infantis*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6593.

